



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 6363

Folha nº: 17

Data: 27/11/2014

Rubrica: _____

Indicação nº 153 /2014

Autor: Paulo Cesar

EMENTA: Instalação de bicicletários.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja oficiado á Exm^a Prefeita Municipal de Porto Real, **Sr^a. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Órgãos competentes no sentido de se instalar bicicletários nos estabelecimentos públicos e comerciais.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa incentivar o uso de bicicleta, propiciando ao ciclista maior facilidade e comodidade para o exercício de suas funções, porém, para isso é necessário que sejam disponibilizados aos munícipes condições básicas que lhe garantam segurança e conforto para a utilização da bicicleta como meio de locomoção alternativo. A falta de locais adequados e seguros para estacionar limita e impede muitas pessoas de usarem a bicicleta como meio de transporte básico. Daí a importância de se estimular e implementar a instalação de bicicletários, como peça de mobiliário urbano, no maior número de estabelecimentos públicos e comerciais

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real, 01 de Setembro de 2014.

APROVADA (O) EM 03/09/14
POR unanimidade
ASS. _____

Paulo Cesar
Vereador

Aline Marcília Carvalho Silva
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 230-14 Fls.: 01
Data: 29/08/2014